

## ***PROJETO SOCIAL***

### **1. APRESENTAÇÃO**

Os projetos sociais representam um exercício de cidadania ao engajar indivíduos para além de seus ambientes habituais, promovendo a quebra de barreiras e preconceitos em favor do bem comum. Eles são um meio para que haja maior conscientização do indivíduo diante do papel que ele desempenha na sociedade, além de despertar o sentimento de solidariedade.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) definiu que a saúde é o completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença. Observa-se que saúde é definida como qualidade de vida, dependendo de muitos fatores, como condições sociais, históricas, econômicas e ambientais. O estado de vulnerabilidade de muitas crianças no Brasil contradiz essa definição, uma vez que afeta diretamente a qualidade de vida de cada um.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), cada vez mais as políticas de atenção à criança em situação de risco enfrentam o desafio das precárias condições de vida em que estas se encontram, vivendo no cotidiano, muitas vezes, situações extremas de exclusão social, em que os direitos assegurados não são respeitados e com índices elevados de violação dos direitos das crianças no Brasil.

Com isso, vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família, espaços de socialização, falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura. Desde a infância, elas se enxergam como inferiores, sem valor e desmerecidas, privadas do reconhecimento social essencial para cultivar a confiança em seu potencial como seres humanos.

A vida de uma criança em situação de vulnerabilidade social pode ser transformada de diversas maneiras, e uma delas é através das doações. As contribuições são indispensáveis para sustentar os projetos sociais e garantir a continuidade das iniciativas de organizações que se dedicam ao bem-estar de crianças e adolescentes nessas circunstâncias.

Ademais, o brincar apresenta-se, como potente instrumento de cuidado no que tange à construção de vínculo e ressignificação dos contextos de vida das crianças, tornando-se, portanto, meio de comunicação e expressão na infância, bem como mecanismo protetivo e promotor do desenvolvimento saudável.

É neste sentido que se faz necessária a sensibilização dos estudantes para que compreendam a

realidade das pessoas que vivem em risco social, motivação principal para a escolha da instituição a ser beneficiada esse ano: Instituto Castelinho, uma unidade de acolhimento a crianças e adolescentes carentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A instituição assegura-lhes alimentação, educação, lazer e cultura, além do trabalho com suas famílias. É uma associação sem fins lucrativos, de cunho social, beneficente, assistencial, com sede na cidade de Montes Claros / MG.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Os projetos sociais nascem do desejo de mudar uma realidade e foi a partir desse desejo, embasado pela problemática social que envolve hoje o contexto da população que vive em situação de vulnerabilidade, que o Colégio Sólido despertou para a escolha da instituição onde serão realizados os trabalhos referentes ao Projeto Social deste ano, sendo ela o Instituto Castelinho. Assim, torna-se possível realizar uma mediação entre o estudante e outras realidades sociais, permitindo que a educação comece a transpor os muros da escola para dentro da sua proposta social, atender a comunidade.

Destaca-se que, quanto mais cedo o aluno for envolvido nesse universo solidário, maior será seu engajamento nessas questões. A partir disso, surge o interesse de desenvolver o projeto, estimulando os adolescentes ao protagonismo social.

## **3. OBJETIVO GERAL**

### **Objetivo Geral**

- Expandir a conscientização dos alunos do Colégio Sólido - Ensino Médio, e estimulá-los acerca da solidariedade, de modo que se possa resgatar seus saberes, experiências e vivências, minimizando o sofrimento e trazendo “alegria” a instituição, as crianças e famílias através de ações que aproximem o aluno a formas mais concretas de participação social.

### **Objetivos Específicos**

- Oportunizar ao aluno conhecimento sobre a realidade das crianças que vivem em extrema vulnerabilidade social;

- Promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer;
- Promover um ambiente de integração e harmonia para a partilha da experiência adquiridas na visita;
- Contribuir com a instituição assistida através de doações direcionadas às necessidades mais imediatas.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Alunos do Ensino Médio do Colégio Sólido que por orientação religiosa ou impedimento médico, não participarão do Festival de Quadrilhas do Colégio.

#### **5. METODOLOGIA DE TRABALHO**

O presente projeto constatará de 2 etapas.

##### **5.1 - Inscrições e doações**

O projeto será desenvolvido entre os meses de Maio e Junho de 2024. Para se inscrever no Projeto Social, o estudante deverá seguir os seguintes passos abaixo:

- Entrega da Declaração da Igreja (com carimbo do responsável e CNPJ da instituição) juntamente com o comprovante de inscrição até o dia 24/05/2024 no Setor Pedagógico.  
Unidade São José: Anne.  
Unidade Santa Maria: Flávia
- Entrega de doações contendo 5kg de alimento não perecível e 01 agasalho (roupa ou cobertor).  
Caso o aluno tenha interesse em realizar a doação em quantidade maior, ele tem liberdade para isso.  
Unidade São José: Deverão ser destinadas à Kalily na biblioteca.  
Unidade Santa Maria: Deverão ser destinadas à Flávia.

##### **5.2 - Visita à Instituição Castelinho**

- A visita ocorrerá no dia 27 de Junho de 2024, no horário vespertino, das 15h30 às 17h30.

- Oficinas e/ou brincadeiras serão realizadas com as crianças e adolescentes, objetivando a integração, bem como estimular capacidades físicas e sociais com diversão e alegria. Ao brincar a criança aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento.
- A visita também é aberta aos professores, funcionários, alunos do pré-vestibular, pais e/ou responsáveis dos alunos do Ensino Médio que expressarem o desejo de participarem desse momento.

## **6. AVALIAÇÃO**

O projeto será avaliado de acordo com as seguintes etapas:

- \*Entrega das doações supracitadas em cumprimento com os prazos;
- \*Apresentação na data, em conformidade com as normas de boa conduta, respeito e educação;
- \*Planejamento, organização e realização de atividades lúdicas com as crianças assistidas pela Instituição.

Nota: A pontuação (2,0 pontos extras) será atribuída somente ao aluno que cumprir todas as etapas do Projeto. Desse modo, não haverá avaliação parcial, quando o aluno cumprir apenas parte dele.

## **7. INVESTIMENTOS**

\*Caberá ao aluno realizar sua inscrição na Unidade São José com a colaboradora Kallily e na Unidade Santa Maria com Flávia Nunes no prazo de 14/05/2024 até o dia 24/05/2024.

\*O valor da inscrição será de R\$40,00 sendo que este valor será convertido em doações de alimentos para o Instituto Castelinho.

## **8. EXECUÇÃO DO PROJETO**

Data: 27/06/2024

Horário: 15h30 às 17h30

Local: Instituto Castelinho (Rua 8, nº 70, Vila Castelo Branco).

## **9. TRANSPORTE**

O colégio disponibilizará o transporte para os alunos se locomoverem no dia da execução do projeto.

Cláudia Leidian e Michelly Borges  
Psicologia Escolar

Montes Claros, 09 de Maio de 2024.